



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone: 3536-1819
Lavras da Mangabeira – Ceará 63300-000
CNPJ 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira - Ceará, em 23 de Maio de 2017

REQUERIMENTO Nº 002/ 2017

Ao Exmo.Sr.
Ildsser Alencar Lopes
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Eu, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior, Vereador constitucional nesta Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, venho através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 - e Parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2º - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a Legislação. Baseado nessa Lei, venho requerer de V.Exa., relação dos coordenadores distritais deste Município.

Nestes termos
Pede Deferimento

LUIZ ADAUTO S. FERRER J.
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior
Vereador

RECEBIDO
EM 23/05/2017
ASS: Magnólia Gungel
às 15:10